



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ N° 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/n°, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-17-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação N° IN-17-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei n° 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0121022025, que foi inexigível a licitação em razão contratação de prestação de serviço de consultoria e licenciamento ambiental para secretaria para Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico do Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa F T AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 58.440.875/0001-94, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ibititá – Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-17-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0121022025 **Contrato nº** CIN-0117-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** F T AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 58.440.875/0001-94. **Objeto:** Contratação de prestação de serviço de consultoria e licenciamento ambiental para secretaria para Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ibititá - Bahia. **Vigência:** 20/02/2025 a 20/02/2026. **Valor Global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 06.00.1; Atividade: 2.023; Fonte de Recurso: 1500; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal